

## **POR QUE ELAS E NÃO OUTRAS? ALGUMAS HISTÓRIAS SOBRE ADOLESCENTES NEGRAS EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE NA FUNDAC**

Dayse Sacramento de Oliveira<sup>1</sup>

Maria Nazaré Mota de Lima<sup>2</sup>

*Resumo:* Este artigo se propõe analisar aspectos da vida de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade na FUNDAC, Comunidade de Atendimento Socioeducativo de Salvador (CASE-Salvador). Durante pesquisa sobre o tema, foi importante refletir acerca do encarceramento de sujeitos como prática de contenção da pobreza, cotejando-se, também, conceitos de juventude, raça, gênero e classe como categorias analíticas. Diálogos com adolescentes do sexo feminino em cumprimento de medida socioeducativa na instituição e estudos teóricos mostram a vida desses sujeitos como produto e produtora de violência e que elas sonham em ser reinseridas na sociedade, após a medida de internação, para viver seus sonhos, desejos, interrompidos e prejudicados mediante a internação.

*Palavras-chave:* Adolescentes negras. Socioeducação e expectativas de vida.

## **WHY THEM AND NOT THE OTHER GIRLS? SOME STORIES ABOUT CONFINED BLACK TEENAGERS AT FUNDAC**

*Abstract:* This article aims to analyze aspects of the life of adolescents in compliance with socio-educational measures to deprivation of liberty in FUNDAC, Socio-Educational Services Community Salvador (CASE-Salvador). While this research was happening, it was important to reflect on the imprisonment of subjects as practice of poverty restriction in comparison with concepts as youth, race, gender and class as analytical categories. Dialogues with black female adolescents in compliance with socio-educational measures in the institution and theoretical studies show the life of these subjects as product and producer of violence and they dream of being reintegrated into society, after the detention procedure, to live their dreams, desires, broken and damaged by the enclosure.

*Keywords:* Black Female Adolescent. Socio-Educational Measures. Life Expectation.

### **Introdução**

O Brasil é um país jovem. Entretanto, as discussões sobre juventudes por aqui preservam lacunas e temas que demandam uma investigação mais aprofundada, sobretudo no que se

---

<sup>1</sup> Professora de Língua Portuguesa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFBA), Mestra em Crítica Cultural (Pós-Crítica) — UNEB. E-mail: dayse.sacramento@gmail.com.

<sup>2</sup> Doutora em Letras e Linguística, pela UFBA, é Professora da Universidade do Estado da Bahia, onde coordena o Grupo de Pesquisa Iraci Gama e a Linha de Pesquisa Letramento, Identidades e Formação de Educadores/as do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural — Pós-Crítica/UNEB. É colaboradora do ICE-AFRO — Educação para a Igualdade Racial e de Gênero e possui várias publicações, dentre as quais o livro *Escola Plural a Diversidade Está na Sala*, pela Cortez Editora, *Literatura Afro-brasileira*, em co-autoria com Florentina Souza, pela Fundação Palmares, e *Relações Étnico-raciais na escola — o papel das linguagens*, pela EDUNEB. E-mail: librianar@gmail.com.

refere às/aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação de liberdade. Neste contexto, as especificidades experimentadas pelas(os) jovens, como as de raça, gênero e classe, ocupam um lugar bastante tímido nas produções acadêmicas sobre o tema. Este artigo é um dos frutos de diálogos entre as autoras durante pesquisa de mestrado e dissertação “*Por que elas e não outras? Vozes e olhares de meninas negras em cumprimento de medida socioeducativa na FUNDAC/CASE Salvador*”, defendida em outubro de 2014, no Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural, Campus II, da Universidade do Estado da Bahia — UNEB, situado na cidade de Alagoinhas.

As adolescentes negras sujeitos da pesquisa estavam sentenciadas à internação em meio fechado pela prática de ato infracional, na Comunidade de Atendimento Socioeducativo, FUNDAC/Bahia, de acordo com o previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (BRASIL, 1990; 2006). A pesquisa visibiliza suas vozes e olhares e discute de que forma o atendimento socioeducativo prestado pela instituição interfere nas suas expectativas de vida, durante e após o cumprimento da medida.

No artigo, trataremos das formas de criminalização impostas a adolescentes negras envolvidas em ato infracional, a fim de pensar o encarceramento de sujeitos como prática de contenção da pobreza, impetrada pelo Estado, principalmente, através do racismo institucional, tendo como consequência diversas formas de violência.

## Encarceramento para “punir pobres” e negros

Quadrilha  
Maria não amava João,  
Apenas idolatrava seus pés escuros.  
Quando João morreu,  
assassinado pela PM,  
Maria guardou todos os seus sapatos (Livia Natália, Correntezas e outros estudos marinhos).

No livro *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*, Loïc Wacquant (2011) discute objetivos da prisão no seu país, examinando as relações do Estado norte-americano com a criminalização da miséria, punições severas e encarceramento em massa. Ainda segundo o autor, a opinião pública, forjada numa constante sensação de insegurança, é explorada pelo Estado como justificativa para intervenções penais cada vez mais severas para

os pobres. No Brasil, acontece processo semelhante, de modo que determinados sujeitos também são “eleitos” pelo Estado, com base em marcas raciais e de classe, para serem encarcerados e amargarem severas punições.

Os bairros periféricos, os guetos onde essas pessoas vivem, são os principais espaços de vigilância e de encarceramento para o qual o Estado penal desenvolve estratégias de controle social e contenção da miséria, sendo as prisões o destino desses sujeitos (WACQUANT, 2011, p. 27-28). Segundo o autor, vivemos em um Estado disciplinar que destina duas ações importantes no tratamento destinando a essas pessoas.

A primeira delas tem a ver com as transformações dos serviços sociais em ferramentas de vigilância e de controle que condicionam esses sujeitos a fazerem uso da assistência social, através da inclusão em programas de formação e capacitação, da assiduidade das crianças na escola, que acabam por manter esta parcela significativa da população sempre “perto de casa”, distante dos olhos atentos dos centros urbanos. A segunda ação diz respeito à “política estatal de criminalização das consequências da miséria de Estado”, que aposta no encarceramento como a outra alternativa para afastar a pobreza.

Suplementando as ações propostas por Wacquant, uma terceira ação vem sendo cada vez mais direcionada à juventude negra no país: a execução sumária. O Brasil é o país onde mais se mata em todo o mundo. Segundo dados da Anistia Internacional — Brasil, no ano de 2012, cerca de 56.000 pessoas foram assassinadas, das quais 30.000 jovens entre 15 e 29 anos, todas com mortes por armas de fogo e, desses, 77% são jovens negros/as.

Esta é a realidade que a pesquisadora Vilma Reis evidenciou em sua dissertação de mestrado, realizada em 2005, *Atucaiados pelo Estado: As políticas de segurança pública implementadas nos bairros populares de Salvador e suas representações, 1991-2001*, na qual destacou a legitimação institucional do racismo do Estado da Bahia através de ações contra a população negra, efetivadas pela polícia e por grupos criminosos. Ao verificar documentos oficiais, depoimentos de gestores públicos e de moradores e familiares das vítimas, ela constata que em Salvador existem práticas institucionalizadas e legais de extermínio da população negra (REIS, 2005, p. 64).

Após 10 anos, o argumento da autora se mantém vivo, como atestam duas situações emblemáticas recentes, em que vidas negras jovens foram ceifadas na sua fase mais produtiva: a chacina do Cabula, na Bahia, e os 111 tiros disparados contra cinco jovens negros, num

carro no Rio de Janeiro, após serem rendidos, sem armas. Na Bahia, na Vila Moisés, 13 jovens negros foram mortos numa ação da Polícia Militar. Mesmo com a comprovação pericial de inúmeros sinais de execução e com os depoimentos de assustadas e reprimidas testemunhas, nenhum policial envolvido foi responsabilizado. O governador do estado, Rui Costa, em depoimento público, aprovou a ação dos agentes públicos de segurança e comparou a situação ao futebol; para ele, os policiais fizeram gol...

Desde o Brasil Império, o Código Penal aumenta o rigor penal, e a aplicação de sanções se torna cada vez mais rígida para quem está em conflito com a lei. Ana Luiza Pinheiro Flauzina, no livro *Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro*, reflete, à luz da criminologia crítica, sobre o caráter genocida dirigido contra a população negra, através das dimensões institucionais do Estado. Ela defende que, sob a égide do mito da democracia racial, existem vulnerabilidades sendo direcionadas ao “segmento negro — das políticas de esterilização às limitações educacionais [...] principalmente, pela produção em série de mortes, em grande medida, de competência do aparato de controle penal” (FLAUZINA, 2008, p. 17-18).

Neste sentido, quando se trata de situações-crime envolvendo crianças e adolescentes, por exemplo, atualmente, no Brasil, é comum que haja a pressão da mídia na formação da opinião pública para que aconteçam alterações na Constituição Federal da República, propondo a redução da maioria penal dos dezoito para os dezesseis anos. Zygmund Bauman, em *Globalização, as consequências humanas* (1999), discute como a opinião da população a respeito da segurança pública é manipulada por governantes.

A construção de novas prisões, a redação de novos estatutos que multiplicam as infrações puníveis com prisão e o aumento das penas — todas essas medidas aumentam a popularidade dos governos, dando-lhes a imagem de severos, capazes, decididos e, acima de tudo, a de que “fazem algo” não apenas explicitamente pela segurança individual dos governados mas, por extensão, também pela garantia e certeza deles — e fazê-lo de uma forma altamente dramática, palpável, visível e tão convincente (BAUMAN, 1999, p. 125).

Há no país uma máquina midiática interessada nas cenas da violência urbana, demonstrando a ideia de que o tratamento social da miséria e o tratamento penal são bastante explorados. A demonstração excessiva do estado de violência e o tratamento da questão da segurança pública como urgente são prioridades das mídias de massa, como programas de televisão, a

exemplo do *Se liga Bocão* e do *Na mira*<sup>3</sup>. Estes programas, e outros do mesmo gênero, constroem as suas narrativas através da exploração de fatos que envolvam sujeitos de bairros periféricos, sobretudo jovens negros em condições de envolvimento em ato infracional, muitas vezes de forma vexatória, assegurando os números de audiência para o programa e a formação da opinião pública sob a ótica dos estereótipos que criam e reforçam.

Neste contexto, o Estado tem se amparado no discurso da opinião pública para legitimar o combate à violência. Em outras palavras, o encarceramento e o genocídio da população negra se devem ao fato de setores da população serem apontados como ameaças à ordem; a retirada destes sujeitos de circulação é a forma de neutralizá-los. Ou se encarcera, ou se “apaga” e, em ambos os casos, são famílias negras que experimentam a ausência e uma dor perene que não cessa e que não tem quem assuma tratá-la.

Por outro lado, enquanto novas prisões são construídas, novas leis são implementadas para aumentar as infrações puníveis e o tempo das penas cresce; este tripé aumenta a popularidade dos governos. Eles assumem a postura de rigidez e severidade diante da questão da violência para aqueles que precisam estar salvaguardados da barbárie de uma violência construída de forma “dramática, palpável, visível e tão convincente” (BAUMAN, 1999, p. 127).

Assim, ao Estado cabe a tarefa de redução do crime, depositando no confinamento e nas mortes em série as expectativas de resolver as questões da violência, mesmo que, até o momento, encarcerar pessoas não tenha sanado o problema. A publicização da violência e das ações voltadas para o seu combate funcionam como respostas paliativas para “acalmar” a população. Na verdade,

[...] colocar a prisão como estratégia crucial na luta pela segurança dos cidadãos significa atacar a questão numa linguagem contemporânea, usar uma linguagem que é prontamente compreendida e invocar uma experiência comumente conhecida (BAUMAN, 1999, p. 129).

Desta maneira, conclui-se que as formas de controle mais rígidas e discriminatórias estão voltadas para sujeitos que fazem parte de um grupo racial específico, com condições de classe bastante peculiares, que residem em determinados lugares, sendo alvo das ações do Es-

<sup>3</sup> O programa “Se liga Bocão” é exibido na TV Record Bahia e o programa “Na mira” era vinculado à TV Aratu e foi extinto em agosto de 2015. Ambos apresentados entre o meio dia e às 14:00, para todo estado da Bahia.

tado através de políticas de segurança que fomentam o racismo institucional que direciona desdobramentos que repetidamente atingem jovens negros (REIS, 2005, p. 63).

A sociedade civil e o Estado precisam refletir, de forma aprofundada, sobre medidas de internação e o quanto este contexto escamoteia o cenário de pobreza e de marginalização de jovens negras, com baixo grau de escolarização, oriundas de comunidades periféricas e em condições de violação de direitos humanos, insegurança alimentar, vítimas de abuso sexual e da violência policial, como a pesquisa aqui relatada evidencia.

### **Contextos de juventude: o que, de fato, condena adolescentes em privação de liberdade?**

As relações tecidas na sociedade impõem às mulheres negras condições de vulnerabilidade no que se refere a direitos humanos, acesso a bens culturais, inclusive em forma de políticas públicas, expondo essas mulheres a uma trama de empecilhos e faltas de acesso que legitimam e sustentam hierarquias e desigualdades. No contexto da vida das adolescentes negras privadas de liberdade, questões de gênero, raça e classe se interseccionam, daí ser fundamental desvelar as máscaras do racismo, sexismo e opressões de classe que atuam conjuntamente, gerando formas de segregação que não atingem as adolescentes com outros pertencimentos identitários. Sobre esta questão, Heleieth Saffioti observa que a sociedade é organizada seguindo gramáticas ou regras, dando destaque a três gramáticas principais:

Gramática sexual ou de gênero, que regula as relações entre homens e mulheres, as relações entre homens e a relação entre as mulheres, especificando as condutas socialmente aceitáveis quanto ao sexo. [...]; de raça/etnia, que define as relações, por exemplo, entre brancos e negros, determinando que estes obedeçam àqueles. Brancos e negros pertencem a raças diferentes que são socialmente hierarquizadas [...]; a de classe social, cujas leis exigem comportamentos distintos dos pobres e dos ricos. [...] O processo de dominação/exploração faz parte da divisão da sociedade em classes (SAFFIOTI, 1997, p. 41-42).

Joan Scott define gênero como uma categoria analítica, um “elemento constitutivo das relações sociais baseados nas diferenças percebidas entre os sexos”, e “uma forma primeira de significar as relações de poder” (1995, p. 14). Desta forma, são construídos papéis sociais e padrões de comportamento definidos como aceitáveis e não aceitáveis para homens e mulheres, os quais retroalimentam os sistemas patriarcal e sexista, combatidos pelo feminismo em suas diversas correntes.

Para jovens negras, diversas formas de opressão e discriminação atuam, de forma interseccionalizada, e impedem a sua emancipação e empoderamento. (CRENSHAW, 2002, p. 177). Dessa forma, questões das mulheres negras, lésbicas ou oriundas de classes sociais desfavorecidas não são agregadas quando se pensa “o que nos une a todas enquanto mulheres” (BAIRROS, 1995, p. 459).

No contexto de denúncia sobre violações experimentadas pelas adolescentes, Jalusa Aruda (2011) mostra, em sua pesquisa, como as adolescentes vivenciam contextos distintos dos adolescentes na internação; a convivência era partilhada em um único alojamento, independente do ato infracional, porte físico, o que fere as atribuições presentes no SINASE<sup>4</sup>.

Algumas adolescentes relataram na entrevista que a ala feminina, por conta dos recorrentes atritos, era privada de participar de outras atividades de que os alojamentos masculinos participavam. Quando pergunto a *Nêga*<sup>5</sup> o que acha que deve mudar na unidade, afirma estar inconformada com as oportunidades diferenciadas para meninos e meninas, e reclama:

— [...] pô, precisa mudar muita coisa aqui, mas tem que dar mais oportunidade pra ala feminina, porque dão muito pouco para a ala feminina. A maioria das coisas que tem são pros meninos. As meninas quase não têm prestígio nenhum pra fazer as coisas; curso, quando é pra fazer curso, escolhe duas ou três, poucas vezes escolhe a ala feminina pra fazer alguma coisa.

*Kelly* completa com o seu olhar atento sobre as condições diferenciadas de gênero experimentadas por meninas e meninos.

— Tem também as condições. [...] O povo, assim, dá mais atenção pro alojamento masculino do que pra ala feminina. Porque tem hora que nós se sente excluída, que nós quer fazer uma apresentação, não pode. Quer apresentar ai fora, não pode. Eu entendo, né, que quando tem saída, algumas saídas, nós caça confusão. Nós até entende isso. Mas apresentação, essas coisas que nós quer fazer, ou algum curso, que nós quer fazer, que nós não podemos. Que tem umas que é de menor, mas tem vontade. Eu mesmo tenho quinze anos, dizem que eu não posso fazer curso, porque eu só tenho quinze anos. Aí a pessoa, a adolescente fica assim com a mente desocupada. Aí quando vai aprontar diz que tá ruim.

<sup>4</sup> De acordo com as prescrições do SINASE, sobre a estrutura arquitetônica das unidades de atendimento socioeducativo, deve ser assegurada a separação de socioeducandas por porte físico ou por ato infracional, tendo inclusive de ficarem separadas as de internação provisória das que são sentenciadas, o que não acontece, mesmo na CASE Feminina de Salvador, com uma unidade feminina.

<sup>5</sup> Os nomes utilizados para representar as adolescentes foram escolhidos por elas, no início da pesquisa.

No período da coleta dos dados da pesquisa, havia 19 adolescentes sentenciadas e em internação provisória: dezessete negras<sup>6</sup> e duas brancas. Isso não é uma coincidência ou fruto do acaso. Em espaços prisionais e assemelhados, a maioria esmagadora é sempre negra, denunciando a perpetuação de práticas segregação pós-escravidão, quando as gentes negras deveriam ser monitoradas, visando à manutenção da ordem. Assim, a exigência de documentos para transitar nas ruas, a perseguição instituída aos cultos de origem africana e a delimitação de espaços de circulação para os negros foram algumas das estratégias de monitoramento e controle utilizadas pelo Estado brasileiro. Os desmandos dos proprietários de escravizados seria substituído pela prática policial sob responsabilidade do Estado; a polícia manteria a ordem com o aprisionamento em massa e com a “limpeza” racial (FLAUZINA, 2008, p. 69-70).

A relação das adolescentes com o mundo do trabalho mostra a inserção em trabalho doméstico ou balconista de supermercado; relataram atividades em casa, como lavar roupas, cozinhar, tomar conta dos irmãos, dentre outras. A ocorrência do trabalho doméstico entre elas revela a exploração histórica de mulheres negras neste tipo de atividade. Seus pais e/ou responsáveis sobreviviam mediante serviços informais, estavam em situação de desemprego e eram beneficiárias do Bolsa Família. A maior parte das famílias era chefiada por mulheres, moradoras do interior da Bahia ou de bairros periféricos de Salvador, escolarização com distorção idade/série, aspectos que determinam precárias condições de vida.

De acordo com o SINASE, durante a internação, as atividades de lazer se constituem como um direito das adolescentes, incluindo a estrutura física destinada para este fim. As condições do alojamento feminino não se adequavam à prática esportiva, e as adolescentes reclamavam da falta de atividades de lazer, restritas, geralmente, aos finais de semana e com alterações que variavam, a depender da “vontade” da equipe de plantão. *Andressa* se mostra bastante insatisfeita com a ausência de atividades e pontua:

— O lazer é mais sábado e domingo. Aí tem plantão que coloca, mas tem plantão que já não quer colocar. [...] Lazer é assim, sair pra perto, ir na horta, pra distrair a mente. Lá tem os meninos, pra a gente trocar ideia, aí tem plantão que não quer colocar não. Não quer colocar pra tirar o lazer. Aí, a mente aperta. A gente devia ter mais lazer, não só sábado e domingo, mas os finais da tarde assim, meio de semana, tem hora que a gente badala, eles acham que é porque a gente quer, não, porque a gente tá ali dentro, se o povo ficar ali dentro, alojamento pequeno, dezesseis cabeças lá dentro..., aí sai do quarto, do quarto vai no refeitório, vai no corredor, do corredor entra na cozinha, só isso que a gente tem dentro do alojamento, só é isso. Era bom se

<sup>6</sup> Várias entidades do Movimento Negro e intelectuais negros/as rejeitam a classificação censitária que separa as cores preta e parda, denominando esse grupo de negros.

tivesse mais lazer, pra nós ficar assim na pérgola, final da tarde [...] na horta, pra distrair um pouco. Aí, a pessoa tendo isso todo dia, todo dia, todo dia, a pessoa fica menos estressada e não badala tanto. Tem hora que nós badala, aí, tá badalando porque quer, pra chamar atenção, mas né não, é aperto de mente mesmo.

*Nêga* revela a sua insatisfação por perceber que as meninas são tratadas de forma diferente dos meninos, no que se refere ao lazer, com quantidade menor de atividades e com atividades que julga menos interessantes do que aquelas reservadas aos meninos.

— [...] ala feminina tá de boa, velho, eles não dão nada pra gente, não faz nada pra a gente se divertir, a gente fica vinte e quatro por quarenta e oito naquele negócio lá, é muito chato.

Dentre as dificuldades vivenciadas pelas adolescentes, a distância das famílias é um fator que interfere negativamente no cumprimento da medida, por causa do enfraquecimento dos laços familiares. A cada três meses, a FUNDAC disponibiliza passagens para um membro da família visitar as adolescentes e, quinzenalmente, elas podem fazer ligações para os familiares. Muitas vezes, mesmo com a passagem assegurada, a visita não acontece, porque no município o Conselho Tutelar ou a rede de assistência social não consegue estabelecer comunicação com a família da adolescente. *Kelly*, por exemplo, recebeu a sua primeira visita após vários meses de internação.

A falta da família as incomodava bastante. A distância das cidades de origem é outro fator que dificultava a visita, de modo que identificamos adolescentes que nunca receberam visitas. Por outro lado, de acordo com o educador Rafael, muitas se negam a ser visitadas para:

— [...] preservar a família desse espaço aqui, que ela sabe que é humilhante a mãe passar por um processo de revista, então, ela evita, não quer. Muitas mães também não têm o vínculo muito forte com a filha e evitam vir, aí, a gente fica, a todo momento, incitando isso, procurando.

Mesmo diante de tantas problemáticas que vivenciam, elas têm sonhos, alimentam expectativas. *Lelê*, quanto conversamos sobre o que desejava para seu futuro, diz

— Ah, meu sonho é... deixa eu ver... Ser promotora de eventos, que nem mainha; ter minha casa, meu carro, minha moto e ter minha família, claro. Mas não agora, quando eu sair daqui.

Assim como ela, *Kelly* manifesta os seus anseios futuros, de vir a ser uma médica veterinária, porque gosta muito de animais. E, além de ser veterinária, nos diz:

— Ah, eu quero ter minha família, ter minha casa própria, ter meus estudos já formados, meu próprio emprego. Ou senão ter um investimento só meu, sabe? E aí, só Deus sabe...

Também mostrando-se esperançosa com o que lhe aguarda fora da unidade, *Nêga* faz planos:

— [...] estudar, trabalhar, sair dessa vida, dar um orgulho melhor pra minha mãe. Bem melhor. Eu quero ser a filha que ela desejou. Quero não, vou ser. [...] Vou terminar meus estudos esse ano, fé em deus, vou fazer o Enem; estudar, né, pra ver se eu vou ser alguém na vida. Alguém assim, que eu não consegui ser, que eu não fui no passado. Pra lá na frente eu andar de cabeça erguida, sem dever nada à sociedade.

O que está posto na trajetória narrada pelas adolescentes negras encarceradas é que as suas expectativas de vida são reiteradamente frustradas. Elas são aquelas que estão distante da família, dos amigos, sem lazer, longe da escola, da casa e do lugar onde moram e vivenciando todo tipo de adversidade no dia a dia da instituição. Suas histórias de vida, marcadas por desigualdades diversas que se interseccionam, parecem favorecer a internação numa unidade de socioeducação, que machuca, faz sofrer, mas não mata os sonhos, a esperança de vir a ter uma vida melhor, prosseguir, ter direitos, vida digna, feliz e cheia de realizações.

### **Algumas considerações finais**

Conhecer a realidade de vida das adolescentes negras na FUNDAC e romper com o discurso preconceituoso e descontextualizado permite não reduzi-las ao lugar de vítimas ou carentes de compaixão, porque isso pode invisibilizá-las e escamotear a sua condição de opressão. De acordo com bell hooks, o lugar da vítima para as mulheres negras impede seu empoderamento e sua emancipação intelectual; daí a autora propor que essas mulheres sejam instrumentalizadas para “descolonizar” a sua mente (hooks, 1995, p. 464).

Elas experimentam múltiplas exclusões não experimentadas por outras jovens. Por serem adolescentes negras encarceradas, além de todas as opressões, têm sua “juventude roubada”, se privam de lazer, relações afetivas, relação com amigos, com familiares, colegas de escola, dentre outras violências, o que interfere em sua vida, provoca frustrações a mais, vitimadas por segregações e discriminações a mais.

A estada na socioeducação e suas condições de vida e pertencimento, portanto, impedem a concretização do que almejam para si, mas não o sonho, o desejo de ser feliz e ter uma vida justa e igualitária.

## Referências

- ARRUDA, Jalusa Silva. “*Para ver as meninas*”: um estudo sobre as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação na Case/Salvador. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo). — Universidade Federal da Bahia. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/6281/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20de%20Filosofia%20e%20Ci%C3%AAncias%20Humanas,%20Universidade%20Federal%20da%20Bahia,%20Salvador,%202011.%20Dispon%C3%ADvel%20em%20PDF%20formato.pdf>>. Acesso em: 14 jan. 2016.
- BAIROS, Luiza. Nossos feminismos revisitados. *Revista de Estudos Feministas*. Florianópolis: UFSC, v. 3, n. 2, 1995.
- BAUMAN, Zygmunt. *Globalização, as consequências humanas*. Tradução Marcos Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.
- BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. *Lei n. 8.069*, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L8069.htm>>. Acesso em: 10 jan. 2016.
- BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente — CONANDA. *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo*. Brasília: Conanda, 2006. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancaseadolescentes/pdf/SinaseResoluoConanda.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2016.
- CRENSHAW, Kimberlé. Documento da Coalizão de Mulheres Negras na III Conferência Mundial Contra o Racismo: a interseccionalidade de raça, gênero e direitos humanos. In BAIROS, Luiza (Org.). *Conferência Mundial contra o Racismo Dossiê III — Revista Estudos Feministas*. Florianópolis: UFSC, 2002.
- FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. *Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.
- HOOK, bell. *Intelectuais negras*. *Estudos Feministas*, ano 3, n. 2, p. 464-478, 2 set. 1995.
- SAFFIOTI, Heleieth I. B. *Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero*. *Cad. Pagu* [online]. n. 16, p. 115-136, 2001. Disponível em: Acesso em: 5 jan. 2016. <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-83332001000100007&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-83332001000100007&script=sci_arttext)>.
- REIS, Vilma. *Atuados pelo estado: as políticas de segurança pública implementadas nos bairros populares de Salvador e suas representações, 1991-2001*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). — Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/13695/1/Atuados%20pelo%20Estado%20-%20Vilma%20Reis.pdf>>. Acesso em: 18 jan. 2016.
- SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.

WACQUANT, Loic. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos (A onda punitiva)*. Tradução Sérgio Lamarão. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

Recebido em 10 de agosto de 2015.

Aceito em 18 de setembro de 2015.